ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS
Cep 89.460-000 - Fone/Fax (047) 622-3804

NÚMERO

RUBRICA

DECRETO LEGISLATIVO nº 271, de 01/12/98

HOMOLOGA TERMOS ADITIVOS AOS CONVÊNIOS MICROBACIAS HIDROGRÁFICAS

Lourival Jarschel, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina; faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam Homologados o Termo Aditivo n.º 04, ao Convênio n.º 026/95 e o Termo Aditivo n.º 01, ao Convênio n.º 09.17.11.00.0380.100.032/97, firmados com o Estado de Santa Catarina, através da Empresa de Pesquisa Agro-Pecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A - EPAGRI, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência dos convênios para a execução dos projetos de recuperação, conservação e manejo de recursos naturais em microbacias hidrográficas.

Art. 2º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações específicas do orçamento.

Art. 3º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02 de dezembro de 1998.

LOURIVAL JARSCHEL
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 02/12/98

José Luiz Lacovicz
Supervisor de Secretaria